



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 COMARCA DE FERNANDÓPOLIS  
 FORO DE FERNANDÓPOLIS –  
 SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FICAIS

## AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

– Aos treze (13) dias do mês de março(03) do ano de dois mil e vinte e seis(2026), às 10h00min, na Rua Tupinambás(Lt 15 – Q23), esquina com a Rua Nhanbiquaras(em frente ao nº 1011), Jardim Uirapuru, nesta cidade e comarca de Fernandópolis-SP, onde compareci, eu, Oficial de Justiça ao final assinado, em cumprimento ao mandado nº 189.2026/000420-0 expedido nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 1002120-87.2018.8.26.0189** promovida pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis contra **Silvio Sei Maeda**, em trâmite por este juízo do SEF – Setor de Execuções Fiscais, e, aí sendo, observadas as formalidades legais, efetuei a **AVALIAÇÃO** do bem móvel objeto da matrícula nº 22.899 do CRI de Fernandópolis, a seguir descrito:

COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – E. S. PAULO

ANTONIO FRANÇA

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

NUMERAL	FOLHA
- 22.899 -	- 01 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** - Um terreno medindo 14 (catorze) metros e 92 == (noventa e dois) centímetros de frente, inclusive a curva de esquina, == 14 (catorze) metros e 60 (sessenta) centímetros de fundo, por 16 (dezesseis) metros e 71 (setenta e um) centímetros de um lado e 25 (vinte e == cinco) metros de outro, com a área de 274,71 metros quadrados, constante do lote 15 (quinze), da quadra 23 (vinte e três), do Jardim Residencial Uirapuru, desta cidade, situado do lado ímpar da Rua Tupinambás, confrontando por um lado com a Avenida Nhanbiquaras, por outro com o lote 07 == pelo fundo com o lote 16.- Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº == 19.265/00.- **PROPRIETÁRIOS:** - 1)- JOÃO MINA (RG.2.549.270-SI/SP e CPF.402.946.338-04), desquitado, comerciante; e, 2)- JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO (RG.8.320.841-SSP/SP e CPF.589.574.728-00), solteiro, maior, técnico em contabilidade; ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Votuporanga-SP.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** - 02 (dois), da matrícula 11.073, == deste Cartório.- Fernandópolis, 30 de junho de 2026.- O Escrevente Habiilitado *[Assinatura]* O Oficial Subst.º *[Assinatura]*

Faço consignar que sobre o imóvel que fica localizado na Rua Tupinambás, em frente ao nº 1011, Jardim Uirapuru, não há edificações e que, considerando sua localização, preço de mercado e projeção de expansão imobiliária na região, **avalio o imóvel indicado em R\$30.000,00(Trinta mil reais).**

– Para constar, lavrei o presente Auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

– O referido é verdade e lanço fé.

*[Assinatura]*  
 ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA  
 Oficial de Justiça